



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º0026/GP/2025
PROCESSO N.º131/SEMED/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º027/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º530/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.761.944/0001-00, representado neste ato pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, inscrito no CPF sob n.º 565.***.***-34, juntamente com a Secretária Municipal de Educação Srª **MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO**, devidamente inscrita no CPF nº612.***.***-34.

CONTRATADA: VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.488.475/0001-80, com sede à AV Daniel Comboni, 389 cidade de Ouro Preto do Oeste - Rondônia neste ato representado por seu Representante Legal Sr. **GLEBS GERALDO FERREIRA SAMPAIO**, devidamente inscrito no CPF nº. 438.***.***-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 0026/GP/2025, celebrado entre as partes, visando o acréscimo de aproximadamente 24,98% sobre o valor inicialmente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

Fundamentado no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, conforme [Despacho 249 de 05/06/2025 \(ID 306059\)](#) e [Parecer Jurídico 255 de 09/06/2025 \(ID 307119\)](#), o valor total do contrato, que antes era de R\$ 108.092,00 (cento e oito mil e noventa e dois reais), **resulta em um aumento de R\$ 27.002,00 (vinte e sete mil e dois reais)**, totalizando o valor de R\$ 135.094,00 (cento e trinta e cinco mil e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo está respaldado pela seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 71

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12 361.0007 2030 0000 - Assegurar a Manutenção da Unidade Administrativa

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato nº 0026/GP/2025 que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Este aditivo será publicado em meio oficial, conforme exigido pela legislação vigente, no prazo de até 5 dias.

Ficam as partes, contratante e contratada, obrigadas a cumprir com todas as cláusulas e obrigações contratuais delegadas no contrato e termo aditivo, inclusive a fiscalização do contrato, conforme delegado em portaria municipal.

Governador Jorge Teixeira/RO, 10 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINA)
CONTRATANTE

VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA
GLEBS GERALDO FERREIRA SAMPAIO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RODRIGUES DE CARVALHO, SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA**, em 10/06/2025 às 13:24, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/06/2025 às 14:55, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GLEBS GERALDO FERREIRA SAMPAIO, representante**, em 11/06/2025 às 07:26, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **307611** e o código verificador **7A536823**.

Referência: [Processo nº 1-131/2025](#).

Docto ID: 307611 v1